



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

ENCAMINHARÁO	EXECUTIVO MUNICIPAL
10	a SESSÃO
DATA 10/04/18	
PRESIDENTE	

*[Handwritten signature over the stamp]*

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº 0612

No último dia 06.04.2018, foi entregue em Praia Grande a segunda das quatro unidades previstas para este ano do novo Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Os equipamentos têm como objetivo oferecer às crianças acolhidas uma realidade mais familiar. A casa é preparada para reproduzir o ambiente de uma moradia comum à maioria das famílias com diversos espaços iguais aos de qualquer residência.

Dante os fatos e considerando que um cachorro, um gato, são capazes de proporcionar vantagens terapêuticas para a saúde de seus donos, podendo aliviar a solidão, o estresse e promover a interação social, sendo que as crianças que crescem junto desses animais, desenvolvem suas habilidades emocionais com mais facilidade, aprendendo a importância de cuidar, acariciar acompanhar e etc...

Sendo assim, é que INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para que viabilize estudos junto ao órgão competente, no intuito de ter um animal de estimação (Cão porte pequeno), em todas as novas casas de acolhimento de crianças e adolescentes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador